



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 10/02/2014**

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Carmelio Cesar de Andrade Silva	Auditor
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às onze horas do dia dez de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Deliberar quanto à solicitação de substituição do coordenador Ricardo Toledo no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 01/12 Quitumba Angra Resort Empreendimentos S.A, pelo servidor Vinícius Matucheli** – Solicitação aprovada. **V - Ofício AGE nº 552 de 10/12/2013 - Determinação nº 56 do Tribunal de Contas e documentos encaminhados à Contadoria Geral e Auditoria Geral para comporem a prestação de contas anual do Governador, do ano de 2013.** A determinação solicita relatório analítico do passivo ambiental como também informações sobre o gerenciamento ambiental – O Auditor do INEA lembrou aos Conselheiros sobre a necessidade de envio dos relatórios de gerenciamento ambiental. A Vice-Presidente do INEA recomendou que o Relatório de Gestão do INEA seja encaminhado ao TCE, em atendimento à solicitação dos órgãos de controle. **VI - E-07/002/4171/13 - Deliberação INEA - Minuta de Norma Institucional referente aos procedimentos para identificação e gerenciamento de áreas contaminadas no âmbito do Licenciamento Ambiental** - Processo retirado de pauta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 10/02/2014**

a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **VII - Ofício nº 55/GP/2014 - Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor Nilton José dos Santos, para a Prefeitura de Belford Roxo, sem prejuízo de seus vencimentos direitos e vantagens, com ônus para o INEA, a contar de 20 de janeiro de 2014** - Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **VIII - E-07/002/01204/14 - Baixa Referente ao Exercício de 2013** - Autorização de baixa definitiva de bens inservíveis – Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou a baixa definitiva de bens inservíveis. **IX - E-07/002/14537/13 - 34 Renault - Autorização de baixa das 34 viaturas, adquiridas com recursos do TCFA** – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, que foram doadas aos municípios – Autorização aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças. **X - E-07/505.775/09 - INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XI - E-07/501.237/10 - Areal Eskema Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado por ser intempestivo. **XII - E-07/510.839/11 - Votorantim Cimentos S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XIII - E-07/002/5249/13 - Herllaine de Almeida Rangel Ferreira e E-07/002/5274/13 - Luana de Jesus Mendes dos Reis** – Processos retirados de pauta a pedido da Vice-Presidente. **XIV - Face à discussão sobre os processos de pedido de Adicional de Periculosidade retirados de pauta, supramencionados, a Vice-Presidente solicitou que o Grupo de Trabalho - GT, criado através da Portaria INEA PRES nº 461 de 10 de Junho de 2013 (Ata da 149ª Reunião Ordinária do CONDIR de Assuntos Gerais, do dia 06 de maio de 2013), retome as atividades sobre a revisão da Resolução INEA nº 60, que dispõe sobre concessão de Adicional de Periculosidade no âmbito do INEA. Determinou-se, ainda, que o GT conclua a análise no prazo de 1 (um) mês. Os Conselheiros designaram como nova Coordenadora a servidora Erika Cantanhede Wuillaume.** **XV - CI INEA/DIBAP nº 018/14 - Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que a servidora Julia Kishida Bochner, mat. nº 390.387-9, participe da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Código Florestal, que será realizada no dia 14 de fevereiro do corrente, em Brasília/DF** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Vice-Presidente. **XVI - Ratificar as propostas de dispensa de licitação para contratação emergencial: a) E-07/002/1006/14 - contratação de apoio ao INEA**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 10/02/2014**

às obras emergenciais em Belford Roxo, Japerí, Nova Iguaçu, Queimados e São João DE Meriti, com prazo de até 180 dias a contar de 02/01/2014 e valor de R\$ 1.290.820,46 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); **b) E-07/00/960/14**, contratação de obras emergenciais em São João de Meriti, com prazo de até 180 dias a contar de 02/01/2014 e valor de R\$ 10.118.318,19 (dez milhões, cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos); **c) E-07/002/958/14**, contratação de obras emergenciais em Nova Iguaçu, com prazo de até 180 dias a contar de 02/01/2014 e valor de R\$ 6.823.236,85 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **d) E-07/002/961/14**, contratação de obras emergenciais em Belford Roxo, com prazo de até 180 dias a contar de 02/01/2014 e valor de R\$ R\$ 6.526.786,01 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo); e **e) E-07/002/76/14**, contratação de obras emergenciais em Japerí e Queimados, com prazo de até 180 dias a contar de 02/01/2014 e valor de R\$ 8.426.009,07 (oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, nove reais e sete centavos) – Ratificações aprovadas, conforme considerações do Diretor de Recuperação Ambiental. **XVII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

AILTON DE MESQUITA VIEIRA  
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

---

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território



**inea** instituto estadual  
do ambiente

